

PORTARIA Nº 73

O desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sessão de 14 de junho de 1965,

R E S O L V E:

Manter o Sr. MANOEL MESSIAS NUNES como Juiz Preparador do Termo de Piranhas, pertencente à 6ª Zona, com sede em - CAIAPONIA e, designar o Sr. JOSÉ MONTEIRO SOBRINHO para funcionar - como Juiz Preparador do Povoado de ARENÓPOLIS, Município de Piranhas, em substituição do Sr. JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 15 dias do mês de junho de 1965.



DESR. GERALDO BONFIM DE FREITAS
PRESIDENTE

Anotado
18-6-65
Boyle